



RESOLUÇÃO SEI N° 2555764/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 20/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998), considerando:

A posse da nova gestão do CMDCA para o biênio 2018-2020, realizada no dia 01 de outubro de 2018;

A eleição e composição da diretoria na forma do art. 9º, da Lei Municipal n.º 3.725/98, realizada em reunião extraordinária no dia 01 de outubro de 2018;

Resolve:

Art. 1º – Nomear a mesa diretora do CMDCA, composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário:

- Presidente: Deyvid Inácio Espindola Luz
- Vice-Presidente: Evelise Maria Junkes Buzzi
- Secretário: Patrícia Rathunde Santos

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 11/10/2018, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2555764** e o código CRC **506B187D**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.122272-7

2555764v4